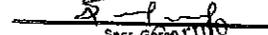


Lido em plenário
dia 04/11/13


Sidnei Vieira do Carmo
Secretário Administrativo da
Câmara Municipal

ATA DA 30ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO DIA 29/10/2013

Aos vinte e nove dias do mês de outubro de dois mil e treze às 13 h., reuniu-se Ordinariamente a Edilidade Naviraiense, nas dependências da Câmara Municipal de Naviraí, Estado de Mato Grosso do Sul, situada na Avenida Bataguassú nº 900, sob a Presidência do Vereador Cícero dos Santos; Secretariado pelos Edis: Elias Alves e Adriano José Silvério; estando ainda presentes os Vereadores: Carlos Alberto Sanchez, Jaime Dutra, José Odair Gallo, José Roberto Alves, Mário Gomes, Marcus Douglas Miranda, Moacir Aparecido de Andrade; Solange Olimpia Pereira de Castro Melo e Vanderlei Chagas; estando ausente o Vereador Gean Carlos Volpato; Em seguida o Senhor Presidente declarou aberta a reunião ordinária, invocando a proteção de Deus e convidando a todos os presentes para a leitura de um texto bíblico. Em seguida, o Senhor Presidente determinou ao secretário que fizesse a leitura do **EXPEDIENTE** – Foi apresentada a Ata da 29ª Reunião Ordinária.

Foi apresentado Ofício nº 278/2013/GAD, de autoria do Exmo. Senhor Leandro Peres de Matos, Prefeito Municipal, **Vetando** parcialmente o Projeto de Lei nº 68/2013, de autoria do Poder Legislativo, que Institui no âmbito do Município de Naviraí o “Outubro Rosa”, em especial no art. 2º e o art. 4º.

Apresentação dos Projetos

Projeto de Decreto Legislativo nº 11/2013 de autoria do Legislativo Municipal, que em súmula: Concede título de Cidadão Naviraiense ao Senhor Sussumo Urano. O Senhor Presidente perguntou ao plenário se é matéria de deliberação, entendendo que sim, encaminhou às comissões para analisar e dar os devidos pareceres no tempo em que confere o regimento interno.

Projeto de Decreto Legislativo nº 12/2013 de autoria do Legislativo Municipal, que em súmula: Concede título de Cidadão Naviraiense ao Cidadão que especifica. O Senhor Presidente perguntou ao plenário se é matéria de deliberação, entendendo que sim, encaminhou às comissões para analisar e dar os devidos pareceres no tempo em que confere o regimento interno.

Projeto de Lei nº 76/2013 de autoria do Legislativo Municipal, que em súmula: Acrescenta § 7º ao Artigo 11, da Lei nº 1.673, de 31 de outubro de 2012 que "Dispõe sobre o Fundo Municipal de Desenvolvimento Econômico - FUMDEC e respectivo Conselho", e dá outras providências. O Senhor Presidente perguntou ao plenário se é matéria de deliberação, entendendo que sim, encaminhou às comissões para analisar e dar os devidos pareceres no tempo em que confere o regimento interno.

Projeto de Lei nº 77/2013 de autoria do Legislativo Municipal, que em súmula: Denomina-se "Ataualpa Neves" a sala de Raios-X do Hospital Municipal de Naviraí, e dá outras providências. O Senhor Presidente perguntou ao plenário se é matéria de deliberação, entendendo que sim, encaminhou às comissões para analisar e dar os devidos pareceres no tempo em que confere o regimento interno.

Apresentação dos Requerimentos, Indicações e Moções

Indicação nº 628/2013 de autoria do Vereador Vanderlei Chagas, ao Senhor Carlos Eduardo Xavier Marun, Secretário de Estado de Habitação e das Cidades, indicando que seja feita a negociação para quitação dos imóveis do Bairro Jardim Paraíso, unidades habitacionais do Programa Habitacional Novo Habitar, parceria firmada entre a Agência de Habitação Popular do Estado de Mato Grosso do Sul – AGEHAB e o Município de Naviraí. O Senhor Presidente colocou em discussão e, logo após, pediu ao secretário que encaminhasse a indicação apresentada.

Indicação nº 629/2013 de autoria do Vereador Carlos Alberto Sanchez, ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Leandro Peres de Matos, com providências para a Gerencia Competente, indicando que seja estudada a possibilidade dos estudantes da Rede Municipal de Ensino serem submetidos a exames regulares de saúde. O Senhor Presidente colocou em discussão e, logo após, pediu ao secretário que encaminhasse a indicação apresentada.

Indicação nº 639/2013 de autoria do Vereador Cícero dos Santos, ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Leandro Peres de Matos, indicando que seja feito o recapeamento das Ruas Maranhão e Libero Badaró. O Senhor Presidente colocou em discussão e, logo após, pediu ao secretário que encaminhasse a indicação apresentada.

Indicação nº 641/2013 de autoria do Vereador Cícero dos Santos e outros Edis, ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Leandro Peres de Matos, com providências para a Gerencia Competente, indicando que seja construída na Praça Euclides Antonio Fabris um busto do Senhor Antônio Augusto dos Santos (Virote) com espaço destinado a guarda de sua urna funerária, atendendo seus anseios. O Senhor Presidente colocou em discussão e, logo após, pediu ao secretário que encaminhasse a indicação apresentada.

Indicação nº 642/2013 de autoria do Vereador Mário Gomes, ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Leandro Peres de Matos, com providências para o Senhor Gessé da Silva Andrade, Gerente Municipal de Obras e Serviços Públicos, indicando que se estude a possibilidade de execução da operação tapa-buracos nas Ruas do Bairro Vila Nova. O Senhor Presidente colocou em discussão e, logo após, pediu ao secretário que encaminhasse a indicação apresentada.

Indicação nº 644/2013 de autoria do Vereador Dr. Marcus Douglas Miranda e outros Edis, ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Leandro Peres de Matos, com providências para a Senhora Anelize Andrade Coelho, Gerente Municipal de Saúde, indicando a instalação de uma cantina no Hospital Municipal. O Senhor Presidente colocou em discussão e, logo após, pediu ao secretário que encaminhasse a indicação apresentada.

Moção de Congratulação nº 64/2013 de autoria do Vereador José Roberto Alves e outros Edis, endereçado ao Senhor Ciro José Toaldo, Gerente Municipal de Educação e Cultura, com providências para a Diretora Senhora Ana Maria Coelho Fontes, para todos professores e funcionários da Educação, apresentando nossos reconhecimentos pela realização das festividades alusivas ao Cinquentenário de Naviraí no Assentamento Juncal, na Escola Cândido de Marco no dia vinte e cinco de outubro do corrente ano. O Senhor Presidente colocou em discussão e, logo após, colocou em votação, que foi aprovado, em seguida pediu ao secretário que encaminhasse a Moção de Congratulação para as devidas providências.

Moção de Congratulação nº 65/2013 de autoria dos Vereadores Elias Alves e Dr. Marcus Douglas Miranda, endereçado ao Motoclube Pataxós do Asfalto – Naviraí, apresentando nossos cumprimentos pela realização em Naviraí da 1ª Etapa de Velocross nos dias 26 e 27 de outubro de 2013. O Senhor Presidente colocou em discussão e, logo após, colocou em votação, que foi aprovado, em seguida pediu ao secretário que encaminhasse a Moção de Congratulação para as devidas providências.

Não havendo mais nada a tratar no expediente, o Senhor Presidente passou para a ordem do dia –

Projeto de Lei nº 91/2013 de autoria do Executivo Municipal, que em súmula: Autoriza a doação de área de terras, medindo 3.480,00m², remanescente do Matadouro Municipal, para a empresa DISTRIBUIDORA DE CARNES E DERIVADOS ALEXANDRE LTDA-EPP, e dá outras providências. O Senhor Presidente colocou em primeira e única discussão e votação os pareceres das Comissões de Justiça, Legislação e Redação, de Finanças e Orçamento, de Obras e Serviços Públicos, e de Ecologia e Meio Ambiente. Todos os pareceres foram favoráveis à aprovação do Projeto e foram aprovados. Em seguida, colocou em primeira e única discussão e votação o referido Projeto, que foi aprovado por unanimidade, juntamente com os pareceres.

Não havendo mais nenhum vereador inscrito na tribuna, o Senhor Presidente deu por encerrada a reunião e para constar em ata, eu, Elias Alves, Primeiro Secretário, lavrei a presente ata que vai por mim e o Presidente assinada.

SALA DE REUNIÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, aos vinte e nove dias do mês de outubro de dois mil e treze.